



PORTARIA Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Regina Célia Assis Carvalho, protocolizado sob o nº 0024/2026, solicitando alteração na Portaria 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012, c/c a Lei Municipal nº 1.533, de 21 de março de 2018, e o artigo 4º do Decreto nº 3.619, de 06 de abril de 2018,

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.967 - Página(s): 3
Data: 10/03/2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a **Sra. REGINA CELIA ASSIS CARVALHO RODRIGUES**, CPF nº. 099. 038.847-61, do cargo comissionado de Gerente Administrativo no Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, referência DAS III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2026 e retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 10 de março de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis